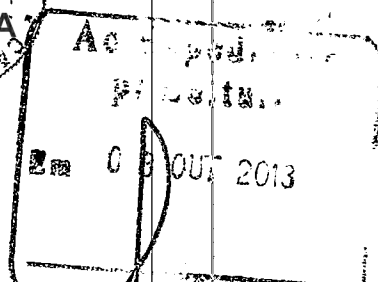




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



PROJETO DE LEI Nº 55 /2013

SOMENTE CONSULTA

"ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO".

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

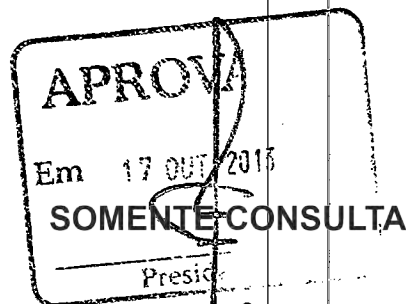
Art. 1º - Fica denominada Rua Benedita, a rua já conhecida por esse nome e localizada na segunda entrada ao lado esquerdo da RJ 14, sentido Rio-Santos X Centro de Itacuruçá, na comunidade conhecida como Vila Benedita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de OUTUBRO de 2013

SOMENTE CONSULTA

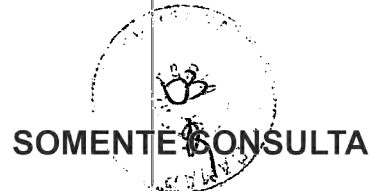
Alcimar Moreira Carvalho
(Chicão da Ilha)
Vereador-autor





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



JUSTIFICATIVA

A referida rua já vem sendo tratada pela comunidade por este nome de Rua Benedita, e a intenção deste gabinete é oficializar o nome para que seguindo os trâmites posteriores os moradores tenham acesso a serviços essenciais.

Para dirimir qualquer duvida envio em anexo imagem do Google maps tendo em destaque a referida rua a ser nominada.

SOMENTE CONSULTA



Address Itacurussá - Rio de Janeiro
Brazil

